



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N°244/2023

DA 7ª COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo n° - 00226/2023

Relator: Deputado *Silvio Camelo*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 130/2023, de iniciativa do Senhor Deputado Delegado Leonam, que “Dispõe sobre inserção de orientações sobre canais de denúncias de maus-tratos aos animais nas embalagens de produtos “pets” e dá outras providências.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto em análise objetiva diminuir os casos de maus tratos a animais, dando maior visibilidade aos canais de denúncias.

Os fabricantes de produtos específicos para animais, como rações, medicamentos, produtos de higiene, dentre outros, que possuam unidades fabris em Alagoas, devem inserir em suas embalagens orientações aos consumidores sobre como denunciar casos de maus-tratos às autoridades, nas delegacias da Polícia Civil, em Órgãos de Proteção ao Meio Ambiente ou pelo telefone 190 da Polícia Militar.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais, Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *17* de maio de 2023.

E. S. Teles PRESIDENTE

Silvio RELATOR